



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2026.

Ofício nº 3777/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 189/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 189/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 386/2026-GP, de 12 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre padronização da identidade visual dos ônibus do transporte coletivo urbano de Foz do Iguaçu, com elementos que representem a biodiversidade local e o caráter turístico internacional, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 372, de 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7



Foz do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Ofício nº 372/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 189/2026, que solicita informações sobre a padronização da identidade visual dos ônibus do Transporte Coletivo, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS apresenta os seguintes esclarecimentos:

O Município dispõe de regramento e planejamento relacionados à padronização da identidade visual da frota. O Decreto nº 19.617/2010 estabelece diretrizes quanto à identificação das concessionárias por meio de pintura e layout específicos. Ademais, o Edital de Pregão Eletrônico nº 222/2022 reforça que a identificação visual dos veículos deve seguir rigorosamente os padrões definidos pelo Poder Público Municipal ou pelo FOZTRANS.

Ressalta-se que o sistema de transporte coletivo encontra-se em processo de reestruturação, no âmbito dos estudos técnicos conduzido pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por meio do Contrato nº 006/2024. A referida consultoria contempla a definição técnica do novo modelo operacional, incluindo aspectos relacionados à configuração da frota e que também abrange a padronização visual dos veículos.

Nesse contexto, há direcionamento para que a identidade visual da futura frota possa incorporar elementos que representem a biodiversidade local e os atrativos naturais do município. Tal diretriz está inserida no contexto da modelagem do novo sistema de transporte, em desenvolvimento pela consultoria contratada, visando alinhar o serviço à vocação turística internacional de Foz do Iguaçu.

Destaca-se que a implementação de um novo modelo de identidade visual ocorrerá de forma integrada ao futuro processo licitatório de concessão do transporte coletivo urbano. A conclusão dos estudos técnicos e a entrega da minuta do edital estão previstos para abril de 2026.

As diretrizes em desenvolvimento contemplam, entre outros aspectos:

- acessibilidade universal, conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 15570 e NBR 14022);
- modernização tecnológica do sistema;
- sustentabilidade ambiental;
- padronização visual alinhada à identidade urbana e turística do município;
- possibilidade de exploração de receitas acessórias, como publicidade nos veículos, fator que influencia diretamente na definição estética da frota.

Por fim, ressalta-se que a definição da identidade visual do novo sistema de transporte coletivo integra o escopo dos serviços contratados junto à FEPESE. A consultoria é responsável pela elaboração dos estudos técnicos e da minuta do futuro edital de concessão, incluindo a proposição de diretrizes para a padronização estética da frota, em consonância com as necessidades da população e com a imagem institucional do município.



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 27/03/2026 às 08:49:08 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 27/03/2026 às 09:12:11  
Documento Código: b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92>



b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92



300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/04/2026 às 14:32:13  
Documento Código: 300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7>

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Ofício nº 372/26

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maxwell Lucena de Moraes  
**Diretor Superintendente do Foztrans**

Arnaldo Vieira Fernandes  
**Diretor de Desenvolvimento e Transportes Públicos**



b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92



300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7



Autenticado com senha por Arnaldo Vieira Fernandes - DIRETOR DE TRANSPORTES DO FOZTRANS - 27/03/2026 às 08:49:08 e MAXWELL LUCENA DE MORAES - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 27/03/2026 às 09:12:11  
Documento Código: b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/04/2026 às 14:32:13  
Documento Código: 300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **372/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 189/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**b61d8a32-e33b-41af-942a-aa27d89fee92**

**Hash do Documento**

**F1E0E456D02C862CFC2F08D8EA2B184BF2B760B7B16AA60367EC4FFAFE8A7DBB**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

MAXWELL LUCENA DE MORAES (Signatário) - CPF: \*\*\*61848915\*\* em 27/03/2026 9:12:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Arnaldo Vieira Fernandes (Signatário) - CPF: \*\*\*82183827\*\* em 27/03/2026 8:49:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdf7



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.777/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 189/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdfd7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**300fe94d-d6c9-4899-965c-bccc6dabdfd7**

**Hash do Documento**

**084D7347710ECE7126CA4DFA42DEB78D61B36F7C4038C1EE8CA6057ECC0313B2**

## Anexos

REQ 189-2026.pdf - **407046d1-1da8-4a91-a6d1-22ba59452f47**

RESPOSTA REQ 189-2026 - OFÍCIO- Nº 372-2026 - FozTRANS.pdf - **a3b0c9c7-3ab7-441e-86c0-25bbe509fdbe**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: **\*\*\*86476734\*\*** em 08/04/2026 14:32:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

